DECRETO Nº 141/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

"Estabelece Ponto Facultativo no serviço público municipal nos dias 22, 26 e 29 de dezembro de 2023 e no dia 02 de janeiro de 2024, com respectivos horários, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo no serviço público municipal** nos dias 22, 26 e 29 de dezembro de 2023 e no dia 02 de janeiro de 2024 e seus respectivos horários.

Art. 2º - Os horários de funcionamento do serviço público municipal, nos dias acima elencados, terão os respectivos horários:

a) No dia 22/12/2023 o serviço público municipal funcionará das 07:30hs até às 11:30hs;

b) No dia 26/12/2023 o serviço público municipal funcionará a partir das 13:00hs até as 17:00hs;

c) No dia 29/12/2023 o serviço público municipal funcionará das 07:30hs até às 11:30hs; e,

d) No dia 02/01/2024 o serviço público municipal funcionará a partir das 13:00h até as 17:00hs.

Art. 3º - O Sistema de Saúde prestará atendimento em regime de plantão no Pronto Atendimento – antigo Hospital Rainha dos Apóstolos.

Art. 4º - Fica vedada a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se, nesta hipótese, apenas as horas excedentes a jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor em 07 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 07 dias do mês de dezembro 2023.

OLAVO JOSÉ CASSOL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 07 de dezembro de 2023.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 07/12/23

MICHEL SONEGO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento.